

ESP-JUNTA TEC EST SAO PAULO-JUCESP

# Documento de Formalização de Demanda 45/2025

## Informações Básicas

|                    |                                           |                        |                          |
|--------------------|-------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                      | Editado por            | Atualizado em            |
| 45/2025            | 102801-ESP-JUNTA TEC EST SAO PAULO-JUCESP | PAULINA TIAGO DE JESUS | 12/11/2025 17:25 (v 0.4) |
| Status             |                                           |                        |                          |
| ASSINADO           |                                           |                        |                          |

## Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 151.00022293/2025-91    |

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP                               |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Assessoria de Comunicação e Eventos |

### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

14/11/2025

### PREVISÃO DE ENTRERGA DO MATERIAL

28/11/2025

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

## 1. Descrição sucinta do objeto

- 1.1. Aquisição de aquisição de café, açúcar, adoçante, para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da necessidade

A presente aquisição tem como objetivo para atender a demanda Presidência desta Autarquia, bem como o fornecimento em plenárias e reuniões a fim de acolher os visitantes com maior efetividade, conforto e qualidade até a finalização da contratação da ata de registro de preço em andamento.

Cabe esclarecer que, considerando a publicação do **Decreto nº 70.063, de 7 de novembro de 2025**, que determina o encerramento do exercício financeiro do corrente ano, restringindo a execução de novas despesas e exigindo a conclusão tempestiva dos processos de aquisição em curso, apresenta-se a presente solicitação a fim de que não se esgotem os itens em questão.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. Considerando a média de consumo dos ultimos meses, estima-se o seguinte quantitativo:

| ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE DE MEDIDA     | ESTIMATIVA DE COMPRA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Cafe Especial 100%puro,graos Arabicas 100%,6,00 Pontos Escala Sensoria Cafe Especial; 100%puro, Constituido de Graos Arabicas 100%; Qualidade Superior, Torrado e Moído; Constituido de Graos Fabricado a Partir de Grãos Livres de Impurezas, Grãos Defeituosos Ou Carbonizados; Aroma: Intenso, Sabor: Equilibrado, Torra: Media,moagem: Uniforme, Adequado; Teor de Umidade Máximo: 5%; Qualidade Global Superior Minima de De 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Com Selo de Pureza Ou de Qualidade Abic; Embalagem Alto Vácuo (tijolinho) Pacotes Laminados de 500g; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Identificação Clara Dos Dados de Fabricação, Validade e Rotulagem Conforme Critério Da Anvisa.; e do Ministério Da Agricultura (mapa), de Acordo Com a Legislacao Vigente; Elaboracao de Laudo Apos Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa; | PCTE 500GRAMAS        | 50                   |
| Acucar; Refinado Granulado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Sache Devidamente Lacrado; Com Validade Minima de 12 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA COM 1000 SACHES | 03                   |
| Adocante Dietetico; Em Po; Composto de Sucralose, Acesulfame de Potassio, Lactose, Antiumectante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Sache Individual, Pesando No Minimo 0,6 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271 /05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA COM 1000 SACHES | 02                   |

3.2. Em pesquisa previa de mercado, projeta-se uma despesa de, aproximadamente, R\$ 3.000,00 (três mil reais).

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

**ROMILDA DE JESUS SOUZA SANTOS**

Assessor Técnico do Registro Público



*Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 17:25:21.*